DECRETO N. 1.921, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, conforme Ofício 44/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "f", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.881, de 21 de novembro de 2012, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
I – representantes do Órgão Governamental:
(...)
f) Câmara Municipal:
1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes – titular; (NR)
2. Lucineide de Souza Rodrigues Pereira – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município